



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
 PALÁCIO JOÃO GOULART  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 18.315, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

**Nomeia os integrantes para compor o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos.**

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, a Lei nº 2.913, de 31.10.2001, que "Dispõe sobre a organização do Regime de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Borja e dá outras providências", alterada pela Lei nº 3.496, de 01.07.2005, que "Dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Borja e dá outras providências", e,

**Considerando**, o Ofício nº 002/20, do Fundo de Previdência Social do Município de São Borja, protocolo nº 551/2020.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica **NOMEADO** o Conselho Administrativo do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos, para um mandato de dois anos a contar de 17.01.2020, composto pelos seguintes integrantes:

**CONSELHO ADMINISTRATIVO**

<b>Representantes indicados pelo Prefeito Municipal:</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
- Katia Cilene Trindade Figueredo	- Juscília Tiecher Bonapaz
- Tatiane Gavião Camargo	- Jocemar Tavares Pereira
<b>Representantes indicados pelos Servidores:</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
- José Alberi Dias de Carvalho	- Claudio Fontella dos Santos
- Elisabette da Silva Guedes	- Altanir Dutra Vieira
- Téo Knolow	- Amauri Carvalho do Carmo

**Art. 2º.** Fica **NOMEADO** o Conselho Fiscal do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos, composto pelos seguintes integrantes:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
PALÁCIO JOÃO GOULART  
Gabinete do Prefeito

**CONSELHO FISCAL**

<b>Representantes indicados pelo Prefeito Municipal:</b>	
<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
- Valkiria Fonseca Meneses	- Genciana Mariluce Martins de Souza
<b>Representantes indicados pelos Servidores:</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
- José Flávio Santos Oliveira	- Gilmar dos Santos Arce
- Lidiane dos Santos Medeiros Dornelles	- João Oswaldo Ferreira

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 10 de janeiro do ano de 2020.

**Eduardo Bonotto**  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

**Reinaldo Menezes Garcia**  
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Publicado no Diário Oficial de São Borja -  
DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:

10/01/2020